



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000168

|  |  |
|--|--|
| <b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b> |  |
| TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:                      | IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/> |

## DESTINO DOS RECURSOS:

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |   | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>01500.01502.12.365.0185.3694 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>002917  | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS |   |
| <b>Descrição</b><br>Repasses para o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - EEI D. Dadeus para da aquisição de material permanente, brinquedos e materiais pedagógicos para o planejamento de atividades. |   |   |
| <b>Beneficiário</b><br>92.726.819/0022-83-INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA   |   |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>   |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |   | <b>Valor acrescentado:</b><br><br>21.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   |   | <b>Valor acrescentado:</b><br><br>19.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  |   |   |
| <b>Total:</b>   |   | 40.000  |

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR  |  | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>02200.02200.99.999.9999.3530 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>009996   | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>RESERVA PARLAMENTAR |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>  |  |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps                                     |  | <b>Valor retirado:</b><br><br>40.000  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS |  |   |

**Justificativa:**

Jogos e brincadeiras são recursos essenciais e necessários na construção da identidade, da autonomia infantil e das diferentes linguagens das crianças. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) diz o seguinte sobre esse assunto: As brincadeiras de faz de conta, os jogos de construção e aqueles que possuem regras, como os jogos de sociedade, jogos tradicionais, didáticos, corporais etc, propiciam a ampliação dos conhecimentos infantis e auxiliam no processo de Ensino - Aprendizagem.

Além disso, pretende-se tornar o ambiente mais acolhedor e efetivo na finalidade de ser um espaço de desenvolvimento pleno para as crianças, possibilitando que suas famílias trabalhem tranquilas. Quanto mais o espaço for qualificado, melhores serão as chances das crianças se desenvolverem, seja no aspecto profissional quanto no humano.



**NOME DO(A) VEREADOR(A):**

Gilson Padeiro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>92.726.819/0022-83</b><br>FILIAL | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>03/09/2018</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA</b> |
|--|

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DOM DADEUS GRINGS</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b> |
|--|

|                                    |                      |                             |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>BC DA VITORIA</b> | NÚMERO<br><b>950</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |  |                                  |                 |
|--------------------------|--|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>91.787-220</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA VISTA DO SUL</b> | MUNICÍPIO<br><b>PORTO ALEGRE</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|--|----------------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CARMEM.ZANELLA@POBRESSERVOS.ORG.BR</b> | TELEFONE<br><b>(51) 3245-7222/ (51) 3245-7213</b> |
|--|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/09/2018</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **12:32:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED  
DOCUMENTO**

**CERTIDÃO**

**TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 2.915 de 16/06/1966, DOPA 20/06/1966**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa**  
**Secretária Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 29/12/2022, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21761819** e o código CRC **064ED23B**.

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

|   |
|---|
| <b>1.1 – Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores              |
| <b>1.2 – Vereador:</b> Gilson Padeiro   |
| <b>1.3 – Número:</b>  |
| <b>1.4 – Ano:</b> 2024  |
| <b>1.5 – Valor:</b> R\$ 40.000,00   |
| <b>1.6 – Objeto:</b><br>Aquisição de brinquedos para as salas e pracinha para a Escola. |

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

|  |               |  |   |
|--|---------------|--|---|
| <b>Razão Social:</b> Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Escola de Educação Infantil Dom Dadeus Grings |               | <b>CNPJ:</b> 92.726.819/0022-83        |   |
| <b>Endereço:</b>   |               | <b>E-mail:</b><br>Adm2@calabria.com.br | <b>Site:</b><br>www.calabria.com.br     |
| <b>Cidade:</b> Porto Alegre  | <b>UF:</b> RS | <b>CEP:</b> 91787-220                  | <b>DDD/Telefone:</b><br>(51) 3245-7222  |
| <b>Conta Corrente:</b> 06.034308.0-3   |               | <b>Banco:</b> 041- Banrisul            | <b>Agência:</b> 0797                    |
| <b>Nome do Representante Legal:</b> Edson Luiz Zanella   |               |  |   |
| <b>Identidade/Órgão Expedidor:</b><br>7034085873 SJS/RS  |               | <b>CPF:</b> 442.095.760-34             | <b>DDD/Telefone:</b><br>(51) 99701-3270 |
| <b>Endereço:</b> Rua Amapá, 470, casa 24   |               | <b>E-mail:</b> adm2@calabria.com.br    |   |

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

|   |
|---|
| <b>3.1 – Ano de fundação:</b> 1962  |
| <b>3.2 – Foco de atuação:</b><br>De acordo com o artigo 2 do estatuto, o instituto tem como finalidade preponderante a atuação na área da assistência social; prestando serviço também na área de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.  |
| <b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b><br>O Instituto Pobres Servos da Divina Providência iniciou suas atividades em Porto Alegre em 1962. Tem o objetivo de acolher e estimular o desenvolvimento integral das pessoas em situação de vulnerabilidade, envolvendo a família, a escola, a comunidade e o poder público, visando minimizar as situações de vulnerabilidade social e de violações de direito, oportunizando o crescimento enquanto sujeitos conscientes, responsáveis, solidários e protagonistas de uma sociedade plural, inovadora, justa e colaborativa.<br>Atende de forma integral as crianças de zero a cinco anos e onze meses, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, articulando ações com a família e comunidade, na garantia de proteção e aprendizagem.<br>Atualmente o Instituto presta atendimento a nove Escolas de Educação Infantil, no município de Porto Alegre, totalizando mais de 900 crianças. |
| <b>3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:</b> 343  |

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

|   |
|---|
| <p><b>4.1 – Identificação do objeto</b></p> <p>Qualificar o atendimento oferecido às crianças da EEI D. Dadeus, através da aquisição de brinquedos pedagógicos para as salas, pracinha e materiais pedagógicos para o planejamento das atividades.</p>  |
| <p><b>4.2 – Período de execução:</b></p> <p>a) <b>Início:</b> Após o recebimento do recurso.<br/> b) <b>Término:</b> 1 mês após término do recurso.</p>   |
| <p><b>4.3 – Justificativa:</b></p> <p>Jogos e brincadeiras são recursos essenciais e necessários na construção da identidade, da autonomia infantil e das diferentes linguagens das crianças. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) diz o seguinte sobre esse assunto: “As brincadeiras de faz de conta, os jogos de construção e aqueles que possuem regras, como os jogos de sociedade, jogos tradicionais, didáticos, corporais etc, propiciam a ampliação dos conhecimentos infantis e auxiliam no processo de Ensino - Aprendizagem”.</p> <p>A brincadeira é uma fonte inesgotável de comunicação; através da ação de brincar, a criança reproduz e dá sentido a tudo que a rodeia cotidianamente, uma vez que tal ato desenvolve o processo de aprendizagem da criança, já que possibilita a estruturação da reflexão, criatividade, imaginação e autonomia, estreitando o laço entre o brincar e a aprendizagem.</p> <p>Além disso, pretende-se tornar o ambiente mais acolhedor e efetivo na finalidade de ser um espaço de desenvolvimento pleno para as crianças, possibilitando que suas famílias trabalhem tranquilas. Quanto mais o espaço for qualificado, melhores serão as chances das crianças se desenvolverem, seja no aspecto profissional quanto no humano.</p> |
| <p><b>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</b></p> <p>A Escola de Educação Infantil Dom Dadeus Grings, localizada no Bairro Boa Vista do Sul, extremo-sul da cidade de Porto Alegre, iniciou suas atividades em 2000, numa ação da comunidade no OP, passando para a Arquidiocese em 2014 e para a Rede Calábria em 2018. Hoje atende 112 crianças de zero a cinco anos e onze meses. Aberta para a comunidade durante onze meses no ano, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 7h30 às 17h30, em regime de turno integral, sendo as férias coletivas previstas para o mês de janeiro.</p> <p>O projeto “Aprender Brincando” visa ampliar as possibilidades de aprendizagem das crianças que frequentam a Escola através da aquisição de brinquedos pedagógicos, playground de madeira e material pedagógico aprimorando e qualificando o atendimento prestado.</p>  |
| <p><b>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orçar os valores dos equipamentos a serem adquiridos;</li> <li>2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;</li> <li>3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.</li> </ol>   |
| <p><b>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:</b></p> <p>O presente projeto de Emenda Impositiva será realizado na Escola de Educação Infantil Dom Dadeus Grings, situada no Beco da Vitória, nº 950, Bairro Boa Vista do Sul. A escola realiza os atendimentos em parceria com a SMED.</p>   |

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas:                    | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação:                |
|---|--|--------------------------------------|
| Orçamento e aquisição dos itens do projeto. | Orçamentos e Compras realizadas.   | <i>Notas fiscais das aquisições.</i> |

|                      |                                   |  |
|----------------------|-----------------------------------|--|
| Prestação de contas. | Relatório de prestação de contas. | <i>Relatório descritivo e notas fiscais das compras.</i> |
|----------------------|-----------------------------------|--|

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Ati v. | Descrição da atividade             | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--------|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1      | Aquisição dos itens para a Escola. | x      | x      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2      | Prestação de contas                |        |        | x      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

## 7 – QUADRO RESUMO

| Atividades  | Metas a serem atingidas                    | Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta  | Prazo de atingimento da meta         |
|---|--|--|--------------------------------------|
| <i>Orçar e adquirir os itens do projeto.</i>      | <i>Compras dos itens.</i>                  | <i>Notas fiscais das compras</i>                         | <i>2 meses.</i>                      |
| <i>Enviar o relatório de prestação de contas.</i> | <i>Envio do relatório e notas fiscais.</i> | <i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i> | <i>1 mês após aquisições feitas.</i> |

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

| Receitas                  | Valor                |
|---------------------------|----------------------|
| <i>Emenda Parlamentar</i> | <i>R\$ 40.000,00</i> |
| <b>TOTAL:</b>             | <b>R\$40.000,00</b>  |

### 8.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa      | Detalhamento  | Valor                   |
|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Pagamento de pessoal  | - (...)   | (R\$)<br>Subtotal:      |
| 2. Serviços de terceiros | - (...)   | (...)<br>Subtotal:      |
| 3. Material de consumo   | Brinquedos, jogos pedagógicos, argamassa, tinta, entre outros | Subtotal: R\$ 21.000,00 |
| 4. Material permanente   | Playground  | Subtotal: R\$ 19.000,00 |

|                           |         |                      |
|---------------------------|---------|----------------------|
| <b>Outros (descrever)</b> | - (...) | <b>Subtotal:</b>     |
| <b>TOTAL:</b>             |         | <b>R\$ 40.000,00</b> |

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação                   | Mês 1     | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 ao 12 |
|---------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| <b>1. Pagamento de pessoal</b>  |           |       |       |       |       |             |
| <b>2. Serviços de terceiros</b> |           |       |       |       |       |             |
| <b>3. Material de consumo</b>   | 21.000,00 |       |       |       |       |             |
| <b>4. Material permanente</b>   | 19.000,00 |       |       |       |       |             |
| <b>Outros (descrever)</b>       |           |       |       |       |       |             |
| <b>TOTAL:40.000,00</b>          |           |       |       |       |       |             |

Porto Alegre, Outubro de 2023.

Edson Luiz Zanella  
Representante Legal  
RG 7034085873